



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 079 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01/2003, Capítulo II - Das movimentações, sobre a movimentação dos servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** que o processo Nº 11478/2008 - FVS, cumpriu o fluxograma aprovado pela Resolução CIB Nº 050/2006, que estabelece o trâmite para apreciação, análise e discussão das movimentações dos servidores pertencentes à FUNASA e disponibilizados ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** sobre o que consta no processo acima citado, onde concluiu que o mesmo se encontra instruído na conformidade da norma em vigor, assim como pela aquiescência do setor de lotação do servidor, quanto ao pleito.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação para o retorno do servidor **Alan Mota Gusmão**, matrícula SIAPE Nº 4084.611, ocupante do cargo de cartógrafo, classe S.Padrão III, que se encontrava disponibilizado à FVS através da Portaria CORE/AM Nº 097 de 02.04.2007 publicada no DOU Nº 067 de 09.04.2007, para a FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 079 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 079 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01/2003, Capítulo II - Das movimentações, sobre a movimentação dos servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** que o processo Nº 11478/2008 - FVS, cumpriu o fluxograma aprovado pela Resolução CIB Nº 050/2006, que estabelece o trâmite para apreciação, análise e discussão das movimentações dos servidores pertencentes à FUNASA e disponibilizados ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** sobre o que consta no processo acima citado, onde concluiu que o mesmo se encontra instruído na conformidade da norma em vigor, assim como pela aquiescência do setor de lotação do servidor, quanto ao pleito.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação para o retorno do servidor **Alan Mota Gusmão**, matrícula SIAPE Nº 4084.611, ocupante do cargo de cartógrafo, classe S.Padrão III, que se encontrava disponibilizado à FVS através da Portaria CORE/AM Nº 097 de 02.04.2007 publicada no DOU Nº 067 de 09.04.2007, para a FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**MARIA ADRIANA MOREIRA** **AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 079 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.